



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

DECLARAÇÃO

**GASTOS PARLAMENTARES
INFORMAÇÕES SOBRE COTAS PARA EXERCÍCIO DA
ATIVIDADE PARLAMENTAR/VERBA/INDENIZATÓRIA**

Declaro, para os devidos fins, considerando os princípios da Publicidade e Eficiência, fundamentados Art. 7º, Inciso V, da lei de acesso a informação, regulamentada pelo Decreto Municipal de nº023 de 22 novembro de 2022.

A Câmara Municipal de Pedreiras, durante os exercícios de 2021, 2022, 2023 e até a presente data do ano de 2024, **não executou Cotas para exercício das atividades parlamentares na forma de Verbas Indenizatória.**

Assim sendo, evidencia-se que esta casa não realizou repasse e ou compensação a título de tais remunerações aos edis desta Casa Legislativa. Logo, não existem dados a serem publicados, conforme preceitua o Art. 7º, Inciso V, da lei de acesso a informação.

Pedreiras - MA, em 21 de novembro de 2024.

Atenciosamente,

MARCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA
Presidente da Câmara Municipal